

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

É o presente para notificar MARIA ARANZAZU PALACIOS MEDINA, filha de MARIA VIRTUDES MEDINA RUIZ DE ALARCON e JOSE IGNACIO PALACIOS BARRASUS, nacional da Espanha, nascida em 12/02/1983, portadora da CRNM V0246830, passaporte PAB17395, da instauração de processo administrativo visando a PERDA DE SUA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA em razão de, supostamente, ter se ausentado do país no período de 06/01/2015 a 23/12/2021, prazo superior a 2 anos.

Foi apresentada justificativa, em cumprimento ao preceito do art. 33, da Lei 13.445/2017, e artigo 135, inciso III, c.c. art. 138, do Decreto 9.199/17. Alegou que esteve fora durante 6 anos para realizar tratamento de fertilização. Justificativa, a priori, inapta para impedir a perda da autorização de residência, sendo certo que no Brasil existem inúmeros especialistas nesta área.

Em cumprimento ao disposto no artigo 138, §4º e 5º, do Decreto 9.199/17, deve se apresentar no setor de imigração da Delegacia da Polícia Federal de Sorocaba/SP (Rodovia Raposo Tavares, km 103,5 - Jardim Itanguá - Sorocaba/SP) em até 10 dias, a partir da data da ciência da presente notificação, para apresentar defesa escrita no procedimento administrativo instaurado, sendo considerado revel caso não o faça.

O processo tramitará independente do seu comparecimento e apresentação de justificativa, sendo encaminhada para decisão final da perda da autorização de residência concedida, nos termos do artigo 187, do Decreto 9.199/17.

Endereço residencial: RUA UBIRAJARA, nº 1192 - Vila Progresso- Sorocaba/SP (CEP 18090-520)

Fernanda Favaretto de Balas Agente de Polícia Federal CHEFE DA UEST/SOD/SP



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FAVARETTO DE BALAS**, **Agente de Polícia Federal**, em 01/02/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 21587781
e o código CRC 301A87DE.

Referência: Processo nº 08709.002431/2021-88 SEI nº 21587781